

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vpteff9y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/05/2021 Indicação nº 3611/2021 Protocolo nº 5335/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Exmo. Governador do Estado do Mato Grosso, que estabelece prioridade no grupo de vacinação contra a Covid-19, que inclua os Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN MT do estado de Mato Grosso.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador MAURO MENDES FERREIRA, que estabelece prioridade no grupo de vacinação contra a Covid-19, que inclua os Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN MT, do estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo SINETRAM-MT, Presidente Lucas Póvoas Corrêa Lima, que estabelece prioridade no grupo de vacinação contra a Covid-19, que inclua os Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN MT, do estado de Mato Grosso.

O projeto de Lei 5649/2020 que tramita na Câmara dos Deputados, obriga todos os servidores e agentes públicos da União, dos estados e dos municípios a se vacinarem contra a Covid – 19, segundo o texto, servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, de atividades essenciais e não essenciais, ficam obrigados a cumprir o calendário previsto no Plano Nacional de Vacinação.

Considerando a urgente necessidade de vacinação de todos os servidores do DETRAN-MT, decorrente de sua exposição ao risco de contaminação em virtude do retorno ao serviço presencial em todas as unidades do DETRAN-MT, a partir do dia 06 de maio de 2021.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual